



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

Portaria nº 240 de 16 de agosto de 2019

Dispõe sobre lotação de servidor que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica a servidora **ELIDA CARLA GABRIEL LACERDA**, RG nº 40.399.009-9 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Cozinha, lotado junto a Creche Educacional “ Professora Maria José Augusto”, no bairro Rio Verde.

Artigo 2º Esta Portaria em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 16 de agosto de 2019.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.

VALDIR A. A. LEME
DIRETOR JURIDICO E ADMINISTRATIVO